Parecer Verbal favorável
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Comissões: Justiça e R. Final, Legislação,
Em 10 de agosto de 2020
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Regime de Urgência
Aprovado em 10/08/2020
Presidente

Vassouras, 06 de agosto de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 500/2020
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº058/2020
Ref.: Dispõe sobre o Conselho *Municipal de Cultura* de Vassouras/RJ, alterando o teor da Lei nº2509, de 04 de novembro de 2009, no tocante ao nome do conselho e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre que estatui a nova nomenclatura ao "Conselho Municipal de Cultura" e dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 058/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
10 AGO. 2020
PROTOCOLO
Nº 161/2020

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 058/2020

Vassouras, 06 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que altera a Lei nº 2509 de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências, tendo como escopo, alterar a nomenclatura do Conselho Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA é parte integrante do tripé para as ações e viabilidade de ordenação dos projetos culturais no Município. Tem sua origem na política nacional de politicas culturais e que com a criação do Sistema Nacional de Politicas Culturais evolui sua participação no senário cultural e passa a chamar ***Conselho Municipal de Politicas Culturais*** dada a amplitude de suas responsabilidades de caráter permanente, consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, com o objetivo de assessorar no controle de execução da Política Cultural do Município, inclusive quanto aos respectivos aspectos econômicos financeiros.

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Casa, que após debater, aprimorar e aprovar a nova nomenclatura estará contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nosso Município.

Por esses motivos, creio que a proposta será bem recebida e acolhida por essa emérita Casa, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o meu reconhecimento pela colaboração que a administração tem recebido no avanço do processo de transformação da Cidade de Vassouras.

Vassouras, 06 de agosto de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI ___ de _____ de 2020.

Dispõe sobre o Conselho *Municipal de Cultura* de Vassouras/RJ, alterando o teor da Lei nº2509, de 04 de novembro de 2009, no tocante ao nome do conselho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica estabelecido que o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, que trata na Lei nº 2509, de 04 de novembro de 2009, passa a se chamar CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS.

Art. 2º — Esta Lei renomeia o Conselho sem alteração das disposições contidas a Lei n° 2.509, de 04 de novembro de 2009 e revoga demais disposições em contrário.

Vassouras, 06 de agosto de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito